



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## DECRETO N° 3.260, DE 29 DE MAIO DE 2024

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO – CORPUS CHRISTI*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, Sr. Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de maio de 2024 é considerado ponto facultativo de Corpus Christi, conforme Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO** o elevado significado religioso para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico e patriótico;

**CONSIDERANDO** que o dia 30 de maio de 2024 se dará em uma quinta-feira e que a possibilidade de ponto facultativo na sexta-feira possibilita aos servidores públicos municipais um maior e merecido período de descanso;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 de junho de 2024 e 31 de junho de 2024.

**Art. 2º** Nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvadas as atividades tidas como serviços essenciais.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 29 de maio de 2024.

